



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Processo Administrativo: 2021/ADM/10.0162-00

Protocolo SICCAU: 1413919/2021

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais para uso nas atividades dos colaboradores e funcionários do CAU/PR:

- Material Expediente

Materiais estes que serão utilizados da seguinte forma:

- Material Expediente: Material para desenvolvimento das atividades e trabalhos que o funcionário tem como obrigação no conselho e todas as atividades necessárias.

Em razão disto deixamos evidente que as matérias são essências para realização das atividades do conselho pois são necessários para que este possam desenvolver suas atividades dentro do conselho conforme suas especificações e necessidades e atividades inerentes a seu cargo e desempenhada por cada um.

Assim segue abaixo a lista a qual será realizada a aquisição, já que por serem itens de uso comum e de utilização conforme demanda dificilmente conseguimos saber exatamente a quantidade que será utilizada, devido isto iremos utilizar uma quantidade estimada dentro do consumo dos últimos anos, para que seja adquirido conforme a necessidade do conselho.

Em relação aos quantitativos este foram como ditos realizado estudo médio de consumo dos últimos anos 2017/2018/2019, já que 2020 foi um ano atípico onde ficamos quase todo ele em home office e o consumo foi pequeno, fazendo que se fosse utilizado deixar os cálculos fora da realidade alterando a curva do quantitativo médio de consumo.

Planilha com informações em anexo:



Lote/Grupo		Expediente				
Nº	Código/CAT MAT	Item	DESCRIÇÃO	Q ID	Medida	Gatgoria
1	356693	Cola Bastão 36g.	Cola Bastão 36g, não tóxico, à base de éter e poliglucosídeo	20	UNIDADES	Expediente
2	467553	Fita adesiva plastica 48mm x 50m.	Fita adesiva em plastica 48mm x 50m.	20	ROLO	Expediente
3	424877	Folha de papel etiqueta com 14 etiquetas por folha	Folha de papel etiqueta com 14 etiquetas por folha	5	CAIXA COM 100 FOLHAS	Expediente
4	461889	Papel Sulfite A4 - cor Branco	Papel sulfite A4 tamanho 210mm x 297mm com selo FSC 75g/m² alcalino, branco resma com 500 folhas	50	RESMA C/ 500 FOLHAS	Expediente
5	419859	Pilha alcalina AA	não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras.	140	UNIDADE	Expediente
6	432380	Pilha alcalina AAA	não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras.	260	UNIDADES	Expediente
7	477123	Tesoura	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polietileno, comprimento: 21 cm	5	UNIDADES	Expediente
		TO TAL				

3. Área requisitante

Setor Administrativo do CAU/PR

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Natureza do objeto a ser contratado é de bem comum, cujo padrão de desempenho e qualidade pode ser aferido por especificações usuais de mercado, conforme detalhado no item 6, enquadrando-se, portanto, nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei 10.520/2002 e do inciso II, do art. 3º, do Decreto nº 10.024/2019.

Prazo de entrega será de 15 (quinze) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na qual conterà todas as informações necessárias para o cumprimento da demanda.

Os materiais constantes da Autorização de Fornecimento, bem como da nota fiscal, deverão ser entregues na sua totalidade, sendo vedada a entrega parcial

Os materiais deverão ser entregues no setor Administrativo para os pedidos da sede do CAUPR, localizada na cidade de Curitiba-PR, endereço Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, alto da XV, CEP 80.045-360.

Os materiais serão recebidos provisoriamente em até 5 (cinco) dias, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, e, definitivamente, no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante atesto. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da Contratada.

Os itens e materiais que apresentarem vícios, defeitos, violações, inadequações, apresentarem características que impossibilitem o seu uso adequado ou estiverem em desacordo com as



especificações dispostas neste Termo e em Autorização de Fornecimento emitida pelo CAU/PR, deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da notificação do CAU/PR à CONTRATADA e às expensas desta.

Não serão aceitos materiais de fabricação caseira, tão somente aqueles considerados como industrializados, devidamente registrados, quando for o caso.

Quando da entrega da proposta por parte do licitante vencedor, este deverá mencionar a marca do produto cotado, observando, de preferência, a qualidade e a referência indicadas.

Os produtos deverão ser novos e de primeiro uso, não sendo permitido o fornecimento de itens recondicionados.

Quando cabível, os produtos deverão ter registro na ANVISA/Ministério da Saúde, VIGILANCIA SANITARIA, selo do INMETRO, e deverão obedecer às normas da ABNT ou outros órgãos cabíveis.

Em sua embalagem rotulo, deverá vir os dados de fabricação, empresa, CNPJ e responsável técnico, dentro do que for cabível para cada item.

5. Levantamento de Mercado

Todos materiais foram verificados sua pertinência como solução mais adequada para o atendimento das necessidades do Conselho, pois os mesmo já vem sendo utilizados pelo conselho a alguns anos em sua maioria.

Na busca de um preço médio para cada material, inicialmente foram consultados fornecedores regionais na cidade, juntamente com licitações realizadas nos últimos meses conforme legislação.

Os preços anotados são referenciais e buscam apresentar a provável dimensão do impacto orçamentário para avaliação da viabilidade da contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de materiais das categorias, Material Expediente, para abastecimento de estoque e atendimento das necessidades do órgão para os períodos de 2021/2022.

Os materiais a ser adquiridos estão descritos em planilha constante no item 2 deste ETP, acompanhados de suas quantidades e no processo irá constar o custo estimado.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Quantitativos estão definidos na planilha:



Lote/Grupo	Expediente					
Nº	Código/CAT MAT	Item	DESCRIÇÃO	QTD	Medida	Gategoria
1	356693	Cola Bastão 36g.	Cola Bastão 36g. não tóxico, à base de éter e poliglucosídeo	20	UNIDADES	Expediente
2	467553	Fita adesiva plastica 48mm x 50m.	Fita adesiva em plastica 48mm x 50m.	20	ROLO	Expediente
3	424877	Folha de papel etiqueta com 14 etiquetas por folha	Folha de papel etiqueta com 14 etiquetas por folha	5	CAIXA COM 100 FOLHAS	Expediente
4	461889	Papel Sulfite A4 - cor Branco	Papel sulfite A4 tamanho 210mm x 297mm com selo FSC 75g/m² alcalino, branco resma com 500 folhas	50	RESMA C/ 500 FOLHAS	Expediente
5	419859	Pilha alcalina AA	não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,10 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras.	140	UNIDADE	Expediente
6	432380	Pilha alcalina AAA	não recarregável, composição química: alcalina, tensão nominal: 1,5 V, impedância interna: 0,14 Ohms, capacidade mínima nominal: 2700 mAh, temperatura de operação: -20° C a +54° C, validade de no mínimo 2 anos, dados do fabricante/importador /distribuidor na embalagem. O produto deverá ter aprovação dos órgãos de controle e obedecer às normas técnicas brasileiras.	260	UNIDADES	Expediente
7	477123	Tesoura	Tesoura, material: aço inoxidável, material cabo: polietileno, comprimento: 21 cm	5	UNIDADES	Expediente
		TOTAL				

8. Estimativa do Valor da Contratação

Devido a sugestão de ser adotado para o envio de lances no Dispensa eletrônica o levantamento orçamentário estará no processo e como o modo de disputa será dispensa eletrônica pela Lei 14.133/2021 conforme artigo 75 incisos II.

Podendo o mesmo conforme Instrução Normativa 67 de 2021 o mesmo pode ser realizado de forma concomitante as propostas e lances, caso se verificar a dificuldade de levantar o custo médio estimado total dos itens.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que mesmo analisando que a compra destes itens trará economia de escala e aumento do interesse dos fornecedores já que o valor e quantitativos não são substanciais ao analisar alguns itens separadamente, se chega a conclusão que a melhor oportunidade de custo benefício a ser atingida considerando entrega, custo e frete é contratar os itens como lote de um único fornecedor.

Pois caso contrário se tem risco elevado em não conseguir a contratação de alguns itens necessários.



10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se possuem contratação relacionada a esta.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Em acordo com o planejamento, os principais resultados esperados para a contratação são:

- aquisição de quantidades suficientes para abastecimento de estoque e atendimento de necessidades.
- aquisição de materiais com toda a qualidade necessária ao uso por preços bem ajustados garantindo que a contratação se mostre vantajosa para o órgão;
- através de clareza na descrição de cada material e na definição do modo de contratação mais adequado ao objeto, manter as condições para que a contratada possa cumprir as suas obrigações contratuais, a fim de evitar ocorrências que gerem prejuízo aos serviços;

12. Resultados Pretendidos

Fornecimento dos materiais aos departamentos do CAU/PR e Funcionários, necessários para a execução de suas atividades;

13. Providências a serem adotadas

Todas as providencias necessárias foram adotadas, com antecedência, além de que como são itens a serem adquiridos, foram vistos os quantitativos que suporta em estoque e os locais a qual estes serão armazenados para não haver perca.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Em relação aos impactos ambientais, este os itens serão armazenados de forma adequada e suas embalagens plásticas e papelão, descartadas de forma correta ou enviado para reciclagem correta.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

**16. Responsáveis**

Alex Sandro Morais Monteiro: CPF – 006.878.849-50 – Analista de Compras CAU/PR

Raquel de Assis Garret: CPF – 029.929.689-00 – Gerente Administrativa

Curitiba, 05 de novembro de 2021.

Alex Sandro Morais Monteiro
Analista de Compras CAU/PR

Raquel Sandro Morais Monteiro
Gerente Administrativa

Aprovo o Estudo técnico Preliminar Ref. Proc. ADM Nº 2021/ADM/10.0162-00 e autorizo a continuidade do processo para contratação, nos termos do Inciso II, art. 75 do Lei nº 14.133/2021, nas condições e quantidades definidas, por se mostrarem adequadas ao interesse da Administração.

Milton Carlos Zanelatto Gonçalves
Presidente CAU/PR